



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1884, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre a criação de vaga de cargo público que especifica e dá outras providências”.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Enfermagem” no âmbito da administração direta do Município de Dom Silvério:

Parágrafo único. O cargo criado neste artigo:

I - Deverá observar os requisitos, atribuições, carga horária e demais especificações constantes da Lei nº 1.341/1999 que instituiu o referido cargo;

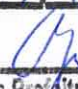
II – Passa a integrar a estrutura administrativa e o plano de cargos da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

Art. 2º Integra a presente Lei Complementar a estimativa de impacto financeiro e orçamentário e declaração de adequação orçamentária constantes do Anexo Único conforme previsto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 07 de maio de 2024.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.
Data 07   05   2024
 Peia Prefeitura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## Anexo Único

José Bráulio Aleixo, Prefeito do Município de Dom Silvério, declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a revisão geral anual do Poder Executivo Municipal de Dom Silvério, proposta para criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias conforme apurações e informações prestadas pelo serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

Dom Silvério/MG, 07 de maio de 2024.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESTIMATIVA DE IMPACTO - Técnico em Enfermagem

Item	Cargo/Função Gratificada	Nº Vagas	Valor Mensal	Impacto Anual + Previdência
1	Técnico em Enfermagem	1	1.574,82	25.400,74
			1.574,82	25.400,74

*Memória de cálculo:*

*Valor Mensal = Valor*

*Unitário x Nº Vagas*

*Memória de cálculo: Impacto Anual + Previdência = Valor Mensal x 13,33 (13 salários + 1/3 férias) + 21% (previdência Patronal)*

Exercício	Impacto
2024*	17.585,13
2025	25.400,74
2026	25.400,74

*\* 9 meses - maio a dezembro + 13º salário.*

LOA 2024	68.425.000,00
PPA 2025	27.366.697,46
PPA 2026**	27.366.697,46

*\*\* 2026 repete o valor de 2025.*

Exercício	Impacto %
2024	0,03
2025	0,09
2026	0,09